



**Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito**

PORTARIA Nº 147GAPRE, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o Art. 9º, §2, da Emenda Constitucional nº 103/2019,

Considerando o Art. 200 da Lei Municipal nº 281 de 03 de julho de 1992,

Considerando requerimento protocolado sob o nº 4.045/2021, onde apresenta Atestado Médico emitido pelo Médico Alberto Rodrigues de Oliveira CRM 5221-PB,

Considerando Parecer Médico emitido pelo Médico do Trabalho do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora municipal **YVANA PAULA DOS SANTOS E SILVA**, CPF: 912.703.404-68, ocupante do Cargo Efetivo de Cozinheiro, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, por um período de 30 (trinta) dias, com início em 11 de dezembro de 2021 e término em 09 de janeiro de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagindo ao dia 11 de dezembro de 2021.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 25 de fevereiro de 2022.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA

Prefeito